



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

sexta-feira, 31 de janeiro de 2020 ♦ Ano: XI ♦ Edição Ordinária nº. 1138 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **DECRETOS N^{os} – 006, 007, 008, 009, 010, 011 E 012/2020.**
- » **PORTARIA N^o. 005/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**
- » **RESOLUÇÃO N^o. 04/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- » **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N^o. 01/2020.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 006/2020
31 DE JANEIRO DE 2020

**EXONERA A SENHORA SAMIRA RAMOS FONTES,
DO CARGO DE DIRETORA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **SAMIRA RAMOS FONTES** do Cargo de Diretora Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 007/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

**EXONERA A SENHORA JUSSARA OLIVEIRA
CARNEIRO, DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JUDITH CORDEIRO SANTIAGO DO MUNICÍPIO DE
ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **JUSSARA OLIVEIRA CARNEIRO** do Cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 008/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

**EXONERA A SENHORA NYANZA CEDRAZ
CARNEIRO, DO CARGO DE VICE DIRETORA
ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL JUDITH CORDEIRO SANTIAGO DO
MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerada a Senhora **NYANZA CEDRAZ CARNEIRO** do Cargo de Vice Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 009/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA A SENHORA JUSSARA OLIVEIRA
CARNEIRO, PARA CARGO DE DIRETORA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **JUSSARA OLIVEIRA CARNEIRO** para o Cargo de
Diretora Municipal de Educação, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 010/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA A SENHORA NYANZA CEDRAZ
CARNEIRO, PARA CARGO DE DIRETORA ESCOLAR
DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JUDITH CORDEIRO SANTIAGO, DO MUNICÍPIO DE
ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **NYANZA CEDRAZ CARNEIRO** para Cargo de Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**DECRETO 011/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

NOMEIA A SENHORA ELISABETH SILVA CARNEIRO, PARA CARGO DE VICE DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUDITH CORDEIRO SANTIAGO, DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica nomeada a Senhora **ELISABETH SILVA CARNEIRO** para Cargo de Vice Diretora Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Judith Cordeiro Santiago, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: prefeitura.ichu@hotmail.com



**DECRETO Nº 012/2020
DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA A SERVIDORA NADJLAR
PASTOR CARNEIRO DA SILVA PARA
O CARGO EM COMISSÃO DE
GESTORA DO CADASTRO ÚNICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **NADJLAR PASTOR CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Gestora do Cadastro Único.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu, 31 de janeiro de 2020.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 005/2020
31 DE JANEIRO DE 2020**

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO O SERVIDOR
EDIVALTON JOSÉ DA SILVA, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº
007/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 017/2013 que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Abono Pecuniário o servidor **EDIVALTON JOSÉ DA SILVA**, Agente Público, Matrícula nº 330, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO - O período de gozo correspondente a 90 dias, tendo início em 31 de Janeiro de 2020 e término em 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
31 de janeiro de 2020

**Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/19

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 3684.2127

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei nº. 08/95, alterada pela Lei nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

Considerando a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o caráter deliberativo do CMAS;

Considerando a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 23 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo que firma o órgão gestor da assistência social do município de Ichu-Bahia, com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o §1º do art.1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDH. Aprovando a expansão para 100% da meta ofertada.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ichu-BA, 23 de Janeiro de 2020.

Edcarlos Araújo de Almeida
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2020

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 01/2020**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente a CARTA CONVITE Nº 01/2020, bem como ADJUDICO o objeto da mesma ao licitante, DETERMINANDO que adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora do certame.

OBJETO:

Fornecimento de Peças para atender as necessidades dos veículos do Gabinete, das Secretaria e Fundos Municipais deste Município de Ichu – Bahia, conforme as especificações e quantidades constantes na Planilha Comercial de Preços, devendo ser observadas as ressalvas na Ata da Sessão de Licitação, conforme resumo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MATOS LTDA	Nº 04.660.421/0001-08	R\$ 120.623,00

Vencedora do certame.

Ichu/BA, 31 de janeiro de 2020

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.